



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 93

Ata da Sessão Ordinária de 26 de agosto de 2015

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes: Analene e César. O Presidente, invocando a Proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando ao Vereador Elder que proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Filipenses 4; 6-7. Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2015. Em votação, aprovada por unanimidade. AVISOS DA PRESIDÊNCIA. O Presidente informou os motivos que o levaram a exonerar o funcionário Silvio Moraes, pessoa de sua inteira confiança, e que com o tempo as investigações direcionarão os caminhos a serem tomados. E que enquanto houver suspeitas não há culpados, afirmou acreditar na justiça e no trabalho em busca da verdade. Disse também que o Prefeito compareceu no seu gabinete hoje pela manhã mostrando-se solidário ao ocorrido e colocando-se à disposição no que for necessário. Finalizou afirmando que a Câmara é formada por 15 Vereadores e o ocorrido afeta tanto o Presidente, quanto os demais que desta Casa fazem parte, incluindo Vereadores e funcionários. Convidou a Diretora do Colégio Estadual Rio Branco, Distrito de Juazeirinho, para receber a Moção de Aplauso das mãos do Vereador Lindo de Neuza, ao tempo em que fez uso da palavra agradecendo a homenagem. Quebrando protocolo na oportunidade concedeu a palavra ao Vereador Danilo que apresentou a seguinte Nota Pública de Repúdio: *“Os Vereadores que compõem a bancada de situação da Câmara Municipal de Coité infrafirmados, vem tornar pública a presente MOÇÃO, contra a veiculação de notícias por parte da imprensa, através de notas que conspurcam a todos os componentes desta Casa, bem como contra comentários maliciosos que enxovalham a imagem não só do Poder Legislativo, como do Poder Executivo e de todo o povo de nossa cidade, nos seguintes termos: Como é público e notório, em 19.08.2015, foram efetivadas prisões de duas pessoas, dentro das dependências desta Casa Legislativa, supostamente envolvidas com tráfico de drogas, em uma operação deflagrada pelas polícias Civil e Militar da Região Sisaleira. Tal ocorrência oportunizou a alguns meios de comunicação, da imprensa sensacionalista, a*

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

23/08/2015



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 94

divulgação exagerada e desvirtuada dos fatos e acontecimentos, que atingem a honra de todos nós. Vige sob a égide da Constituição Federal, o Princípio da Presunção de Inocência e que, só se pode condenar e considerar culpado qualquer cidadão, após o trânsito em julgado de sentença condenatória proferida pela Justiça. Por outro lado, as polícias têm suas funções constitucionais e devem cumprir com seus deveres de averiguação, investigação e de prisão de suspeitos, sob os ditames da Lei, em defesa do Cidadão. Reafirmamos aqui, que no Estado democrático de Direito, todas as instituições são independentes, sujeitas de direitos e deveres, devendo cumprir com zelo suas funções institucionais. Repudiamos, com veemência, qualquer informação e insinuação da imprensa que desabone a conduta desta Câmara de Vereadores, ao passo em que, não fazemos juízo de valor dos acontecimentos, haja vista que tal função pertence exclusivamente ao Poder Judiciário, que punirá, aquele comprovadamente e absolverá, o que for considerado inocente. Assim, não pode ser associada nem confundida a conduta atribuída a determinados indivíduos, com a imagem e o trabalho desta respeitável instituição – Câmara Municipal de Coité, da qual temos o orgulho de compor”. EXPEDIENTE: I – Ofício Cont. 007/2015, do Poder Executivo, encaminhando demonstrativo financeiro julho/2015; II – Requerimento Moção de Aplauso de autoria do Vereador Elder aos Maçons pelo dia 20 de agosto – Dia do Maçom. Fez uso da palavra: Elder. Em votação, aprovado. III – Requerimento de Moção de Aplauso de autoria do Vereador Pedrinho, à Associação Comunitária da Quebradinha, pelos seus 15 anos de fundação e serviços prestados. Usou a palavra: Pedrinho. Em votação, aprovado por todos. IV – Requerimento de Moção de Aplauso de autoria do Vereador Betão, em homenagem à ADEC – Associação desportiva Coiteense, pelos 25 anos de existência. Discutiram: Betão, Edvaldo, Gel de Tetê, Danilo. Em votação, aprovado. Mais uma vez, quebrando protocolo, concedeu a palavra ao Líder da Oposição, Vereador Jai, para fazer breve comunicado onde afirma que a bancada de oposição está solidária ao Poder Legislativo diante dos fatos e comentários maldosos veiculados nas redes de comunicação, tais como: câmara do cheira cheira, câmara do pó, enfim, fato este que maltratou cada um aqui nesta Casa, de Vereador a funcionário. A bancada está solidária à dignidade, honra e à hombridade desta Casa. Clamou a todos que não temam em defender a sua cidade, parabenizou o Vereador Danilo e a bancada de governo em

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

22/08/2015



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 95

solidarizar-se com o que ocorreu. Atentou ainda para o respeito e o caráter de todos, que devem sim ser respeitados, já que as feridas abertas diante dos acontecimentos ainda machucam a todos. Finalizou afirmando que com fé em Deus a Justiça irá apurar e tudo será esclarecido e os reais culpados serão sim punidos. V - Ofício Nº 37/2015 do Departamento de educação – Campus XIV, Indicando o Nome da Medalha de Honra ao Idoso de 2015, a saudosa Naydir Andrade Araujo, Dona Naide. Solicitando também que a entrega se dê no dia 07 de outubro, quarta-feira já que dia 01 de outubro será uma quinta-feira e necessitará de uma sessão extraordinária e para o dia 03 de outubro já há agendado um evento com o Grupo Musical Violão de Ouro. Indica também os nomes de Maria Eridan e Edmundo Oliveira para caso em que os Edis necessitem indicar, fiquem à vontade. Aprovado por todos mediante açoado firmado. VI - Comunicado do Ministério da educação Nº CM 180656/2015. VII – Convite do Departamento de Política para a Juventude, para a 3ª Conferência Municipal da Juventude a realizar-se dia 29/08/2015, na Escola João Paulo Fragoso, a partir das 08h. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES: I – Indicação Nº 90/2015, de autoria do Vereador Elder, que “Indica a implantação e manutenção de casa de apoio à saúde em Salvador”. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Elder. Em votação, aprovada por todos. II – Indicação Nº 91/2015, de autoria do Vereador Pedrinho, que “Indica a pavimentação da Rua Adalberto Mascarenhas, no Bairro da jaqueira, neste Município”. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Pedrinho. Em votação, aprovada por todos. ORDEM DO DIA. INTERVALO REGIMENTAL. Solicitado a suspensão do Intervalo regimental pelo Vereador Lindo de Neuza. Aprovado por todos. TRIBUNA LIVRE: Não há inscritos. USO DA PALAVRA PELOS LÍDERES. Lindo de Neuza pelo PROS, agradeceu a presença da Diretora do Colégio Rio Branco de Juazeirinho ao tempo em que parabenizou todo o corpo docente e discente desta unidade escolar, pelos desempenhos nas atividades oferecidas e pelo rendimento e aproveitamento de todos, buscando a melhora e a conquista pessoal de cada um. Dispensado uso da palavra pelos Líderes e Vereadores. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscvem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assinarem o desejarem.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Elder, Pedrinho, Lindo de Neuza, and others.]

ARQUIVADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

27 / 08 / 2015